Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Terça-feira, 31 de dezembro de 2019 - n.º 2155 - Ano XXIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

D E C R E T O Nº 9055
de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 69, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso III, § 2º e 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. **Emil Ono**, portador do RG 12.388.965-0 – SSP/SP, CPF 085.001.648-75, em substituição, no período de 31 de dezembro de 2019 à 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 30 de dezembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DA91-473B-77A0-F84A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA91-473B-77A0-F84A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO MARTINIANO BERNANDES (CPF 252.885.758-60) em 30/12/2019 15:43:57 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DA91-473B-77A0-F84A